



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **459/2025**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º
030/2025: Institui o Conselho Municipal da
Juventude de Alfredo Chaves- COMJUVE e
estabelece a Política Municipal da Juventude,
com diretrizes para sua implementação e
funcionamento.**

À(ao) **Arquivo Geral**

Despacho

Tendo cumprido todas as formalidades e concluído o referido Processo Legislativo, conforme determinação do Presidente CERTIFICO para os devidos fins, que nesta data, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Alfredo Chaves, 14 de julho de 2026

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Diretora Geral e Gerente de Gestão de Documentos (Interina)
00033



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003000370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivania Caprini Tamborini dos Santos** em **14/07/2026 14:16**

Checksum: **9A05B65B3317A29B30B8393767BC52E8287F43892ACED3E2C8F1F4FCD3E1BA29**

